



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(45/PUBO/DAJA/2018 - 1/PUBLI/DAJA/2018)

ASSUNTO: LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL A FESTA ANUAL EM OLALHAS - Associação de Cultura e Recreio de Olalhas

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho de autorização de colocação de publicidade ocasional alusiva à festa anual de Olalhas, conforme requerido pela Associação de Cultura e Recreio de Olalhas, nos termos da informação n.º 2814/2018 da Divisão de Assuntos Jurídicos e Administrativos, pelos fundamentos apresentados.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho que autorizou a colocação de publicidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 24 de julho de 2018

Seguimento:

-À DAJA p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(320/PGEN/DF/2018 - 1/PASSFIN/DF/2018)

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO PARA OS SMAS

No seguimento da deliberação tomada a 11 de junho, foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a apreciação do Executivo Municipal o processo de contratação de empréstimo para os SMAS até 1.100.000,00€ (um milhão, cem mil euros), para fazer face ao investimento a realizar na construção das redes de drenagem de água residuais domésticas da Peralva, Ponte da Vala e Chameca da Peralva, nos termos e fundamentos apresentados.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou remeter o processo à Assembleia Municipal para aprovação e autorização da contratação do empréstimo nos termos e condições da proposta apresentada pelo BPI, para fazer face aos investimentos a realizar pelos SMAS na construção das redes de drenagem de águas residuais domésticas da Peralva, no valor de 646.575,68€, na construção das redes de drenagem de águas residuais domésticas da Ponte da Vala, no valor de 111.640,57€, e na construção das redes de drenagem de águas residuais domésticas da Chameca da Peralva, no valor de 345.647,23€, os quais, de acordo com o artigo 51.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, devem ser identificados no contrato.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 24 de julho de 2018

Seguimento:

-À DF p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal